



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Aprovado  
P. n.º  
47  
19/03/18

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES**

**RESOLUÇÃO:** 04/2018.  
**ASSUNTO:** COMENDA VEREADORA MARIELLE FRANCO  
**Objetivo:** Verificar o aspecto legal do Projeto de Lei.

Trata-se do **Projeto de Resolução n.º 04/2018**, de iniciativa da Mesa Diretora, que *INSTITUI E REGULAMENTA A COMENDA VEREADORA MARIELLE FRANCO*, para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional.

Registramos que cabe ao poder legislativo criar mecanismos legais para prestar as homenagens que pretender, no que vemos que a presente medida pode ser implementada no formato como proposto.

Quanto ao aspecto técnico verifico que o projeto é Constitucional, revestido de legalidade, estando gramaticalmente correto dentro da lógica desejada, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.

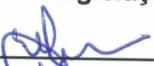
A iniciativa está alinhavada com os ditames legais, e a medida pode ser adotada, desde que aprovada.

Do exposto, sendo observados aos princípios que regulamentam a democracia e que imperam em nosso país, opinamos pelo seu acolhimento, emitindo o respectivo **VOTO FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 19 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**ELCIO DORING**

*Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.*

  
\_\_\_\_\_  
**KIKO**

*Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.*